

PL 0381/2004

## JUSTIFICATIVA

Devido à burocracia que norteia o procedimento para regularização de imóveis, multiplicam-se dia a dia o número de moradias irregulares.

Há, na prefeitura, milhares de processos aguardando regularização de obras com base nas Leis de anistia, a demora na análise e aprovação dos mesmos se deve à burocracia engessadora que, além de inviabilizar a lei, submete o contribuinte à tão competente fiscalização.

O que se pretende com este Projeto é facilitar a aplicação da lei e desburocratizar o andamento dos projetos encaminhados para análise nas subprefeituras.

Além de agilizar os processos de anistia, o presente projeto transfere a responsabilidade, "mediante declaração do interessado, sob as penas da lei", ao proprietário o imóvel, na medida em que deixa para o profissional da área, ou seja, o Engenheiro Civil ou Arquiteto, a responsabilidade pela apresentação do projeto de regularização.

Espero contar com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei

Sala das Sessões,

**ELISEU GABRIEL**  
**Vereador - PSB**